Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 12/09/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 662/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEIM SÃO JOÃO, SITUADO NO BAIRRO SERNAMBY.

JUSTIFICATIVA:

O prédio da referida escola está com diversos problemas, tais como: piso desnivelado, rachaduras e infiltrações nas paredes, instalações elétricas comprometidas, etc.

É necessário destacar que, é grande a demanda na educação infantil, havendo com isso a necessidade de ampliação do prédio para que possa aumentar a oferta de vagas e atender os moradores da região.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação, já que a nossa aspiração é proporcionar maior conforto e segurança aos alunos e funcionários da supracitada escola, bem como contribuir para a melhoria da educação no referido bairro.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador